

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de BEM MÓVEL e para intimação do requerido LEONARDO MAEDA CARVALHO DE ACIOLI (CPF/MF: 055.579.295-17), EDUARDO MEDEIROS FERREIRA CARVALHO DE ACIOLI (CPF/MF: 052.805.644-1); do credor tributário FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1155345-30.2023.8.26.0100, em trâmite perante na 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, requerida pelo PATRE2 PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF: 43.267.662/0001- 35).

A **DRA. RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO**, Juíza de Direito, na forma da Lei etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **TRUSTBID LEILÕES** (www.trustbid.com.br), presidido pelo Leiloeiro Oficial **FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, JUCESP 1124 em condições que segue:

- 1. DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO: MARCA/MODELO: VW/CROSSFOX – COMBUSTÍVEL:** Álcool/Gasolina; **ANO/MOD.** 2009/2009; **COR:** Vermelha; **PLACA:** KJE1F64/PE - **RENAVAM:** 00134711122 – **CHASSI:** 9BWAB05Z094146366.
- 2. ÔNUS:** Eventuais débitos e ônus deverão ser consultados junto ao órgão competente.
- 3. AVALIAÇÃO:** R\$ 31.980,00 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta reais) em 30 de abril de 2025, conforme evento 214 dos autos.
- 4. AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 33.867,42 (trinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) atualizados até 17 de agosto de 2026 pelo índice do TJSP.
- 5. DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 720.036,25 (setecentos e vinte mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos, em 09 de dezembro de 2025, conforme evento 296 dos autos. Os débitos serão atualizados até a data do leilão.
- 6. LOCALIZAÇÃO:** Avenida Irineu Alves Magalhães, nº 956, Casa A, Bairro AABB, Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP 56.912-140.
- 7. VISITAÇÃO:** Não há.
- 8. DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão começa em 10/10/2026, às 10h00min, e termina em 16/10/2026, às 10h00min e; 2º Leilão começa em 16/10/2026, às 10h10min, e termina em 06/11/2026, às 10h00min.
- 9. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º Leilão).
- 10. PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o

encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

- 11. COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante a PIX, DOC, TED, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial (Art. 884, Par. Único do CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).
- 12. DO CANCELAMENTO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso a praça seja cancelada após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.
- 13. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, inclusive eventuais débitos pendentes do bem e não pagos por meio da ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.
- 14. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver. tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Dr. Antônio Bento, nº 560 – Conjunto 308 - Santo Amaro, São Paulo/SP CEP 04750-001, ou ainda pelo telefone (11) 2361-8050; (11) 9.4521-2944, e-mail: contato@trustbid.com.br. Para participar acesse: www.trustbid.com.br

Ficam os requeridos **LEONARDO MAEDA CARVALHO DE ACIOLI** (CPF/MF: 055.579.295-17), **EDUARDO MEDEIROS FERREIRA CARVALHO DE ACIOLI** (CPF/MF: 052.805.644-1); o credor tributário **FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**; e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em 21/02/2025, conforme folhas 474 dos autos, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de agosto de 2026.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Coordenador (a), subscrevi.

DRA. RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO

JUÍZA DE DIREITO

Rua Dr. Antônio Bento, nº 560 | Conjunto 308 | Santo Amaro
São Paulo/SP | CEP 04750-001
Fone: (11) 2361-8050; (11) 9.4521-2944
contato@trustbid.com.br | www.trustbid.com.br